



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

**PRAZO PARA INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL
EMPRESAS EM INÍCIO DE ATIVIDADE:**

- ** As empresas em início de atividade poderão efetuar a opção pelo Simples Nacional, no Portal do Simples Nacional, no prazo de **até 30 dias após o deferimento do Alvará Municipal**, observando, ainda, o prazo máximo de 180 dias da abertura do CNPJ.
- ** Os contribuintes que tiverem o seu Alvará indeferido, ou com pendências, deverão providenciar a regularização do mesmo, para, somente depois disso, efetuar a opção, respeitados os prazos acima.

(Resolução Comitê Gestor Simples Nacional nº 94/2011, art.6º, § 3º, § 5º, § 6º e 7º).